DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Atas de Sessões 3
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital - Classificação 6
Convocação 7
Termo de Desistência 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 02
Contrato nº 077/2023
Inexigibilidade nº 009/2023
Processo nº 074/2023
Contratante: Município de Meridiano
Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda

Objeto: Contratação de empresa, para a prestação do serviço de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada banco de preços.

Objetivo: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, perfazendo o período de 21/09/2025 a 21/09/2026 e reajuste, passando assim seu valor global para R$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais).

Data da vigência: 21/09/2025 a 21/09/2026.

Meridiano/SP, 27 de agosto de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 01
Contrato nº 081/2024
Pregão presencial nº 003/2024
Processo licitatório nº 082/2024
Contratante: Município de Meridiano
Contratada: Reumacor Fernandópolis Serviços Médicos Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de Reumatologia, para atendimento na unidade básica de saúde do município de Meridiano-SP.

Objetivo: Termo aditivo de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/09/2025 a 07/09/2026, permanecendo assim o valor mensal de R$ 16.545,41 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) perfazendo o seu valor anual de R$ 198.544,92 (cento e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Data da assinatura: 20/08/2025.

Meridiano/SP, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Ref.: Chamamento Público nº.: 003/2025

Processo Administrativo nº.: 073/2025

Objeto: Alienação através de doação com encargos de imóveis urbanos localizados no distrito industrial II, destinado à instalação de empreendimentos industriais no município de Meridiano/SP.

Aos 27 dias de agosto de 2025, às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716, Centro, Meridiano/SP, reuniram-se a Comissão de Licitações, estando presente:

Natalia dos Santos – Agente de Contratações;

Sabrina Feltrin de Brito – Equipe de Apoio;

Juliana Grigolin Nunes da Silva – Equipe de Apoio;

Conforme convocação realizada através de sítios oficiais, compareceram na Sessão as seguintes empresas e respectivos representantes:

a) Benedito Ferreira Barbosa – ME;

Perguntado aos presentes, se possuíam interesse em disputar o Item 4 – **Parte "A – 2" do LOTE**, seguindo a ordem geral de classificação, as seguintes empresas se manifestaram:

a) Benedito Ferreira Barbosa – ME;

Seguindo a ordem classificatória geral, conforme exposto abaixo, fora declarada vencedora a empresa Benedito Ferreira Barbosa – ME.

1º	CB Serviço de Locação Montagens e Industrialização Fernandópolis LTDA – **Não participou**

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

2º	Benedito Ferreira Barbosa – ME – presente.
3º	M.H dos Santos Teixeira LTDA - Ausente
4º	Imaginun LTDA - Ausente
5º	José de Anchieta dos Santos Lima 20796935300 - Ausente
6º	Gisele Cristina Zorlon Dias Bonfim LTDA – **Não participou**
7º	Juliano de Castro Viana – ME - Ausente

Prosseguindo com a sessão, fora disponibilizado prazo para manifestação imediata e motivada de intenção de recurso, sendo que as empresas presentes renunciaram o direito, sendo o objeto do chamamento adjudicado em favor das empresas vencedoras.

Sendo apenas para o momento, publique-se.

Meridiano/SP, 27 de agosto de 2025.

Natalia dos Santos – Agente de Contratações

Sabrina Feltrin de Brito – Equipe de Apoio

Juliana Grigolin Nunes da Silva – Equipe de Apoio

Benedito Ferreira Barbosa – ME

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

EXTRATO

PROCESSO Nº 046/2025.
NATUREZA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2025
ASSUNTO: Apuração de ilícito administrativo e criminal em desfavor da Administração Pública.
Investigado: A.O.R.
Membros da Comissão: Maria Angélica Cotrim Brasil Vieira - Presidente,
Marcelo Rizzato – Secretário/Membro,
Claudirene Cristina de Almeida - Membro.
Apoio Jurídico: Graziela Calegari de Souza- OAB/SP N° 243.646 / Procuradora Jurídica

Decisão Final

ACOLHO a posição da Comissão Processante no sentido de ausência de autoria e materialidade seguras a fim de condenar o acusado, assim como fragilidade de provas do crime e ilícito administrativo de peculato tentado e, portanto, absolvo a mesma dos fatos constantes do presente procedimento. Cumpra-se, comunique-se. Dê ciência ao Setor de Recurso Humanos e a Diretoria de Infra- Estrutura e Serviços Urbanos para cumprimento da recomendação exarada no relatório da Comissão. A integra do Procedimento, encontra-se no Setor Jurídico, podendo ser consultado por qualquer interessado das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs.

Fábio Paschoalinoto
- Prefeito Municipal -

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 007/2025

O Município de Meridiano, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Fabio Paschoalinoto**, TORNA PÚBLICA o Edital de Classificação Preliminar da Análise de Currículos referentes ao Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 007/2025, analisado pela comissão especial portaria nº 081/2025, de 18 de agosto de 2025, com prova pratica realizada no dia 27 de agosto de 2025, considerando o edital de convocação publicada no diário oficial nº 1912, na segunda-feira, dia 25 de agosto de 2025. O prazo para interposição de recursos referente ao resultado da prova prática será no dia 28/08/2025, **conforme alteração a critério da comissão**, o candidato (a) deverá protocolar na Prefeitura Municipal de Meridiano das 08h às 11h e das 13h às 16h.

Visitador Domiciliar			
Classificação	Nome	Avaliação Prática	Data Nasc.
1º	Oseias Henrique dos Santos	50 pontos.	24/01/1968
2º	Jucides Pavan	Candidato ausente por desistência durante a prova prática.	20/07/1971
3º	Álvaro José Pedro Cavali	Ausente.	27/01/1983

Município de Meridiano - SP, 27 de agosto de 2025.
Fabio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

CONCURSO Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO

Fábio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:
1). **Convoca** os candidatos para os cargos em caráter efetivo, na ordem de classificados nos termos dos **Edital de Homologação de Concurso Público nº 001 /2024**
Dia: 28/08 a 03/09/2025
Horário: 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h30min
Local: Prefeitura Municipal de Meridiano – Departamento de Recursos Humanos
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 – Bairro Centro – CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

ASSISTENTE SOCIAL EDUCAÇÃO – JORNADA PARCIAL		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
53563	Alerrandro Adrian da Silva Perego	2º

Meridiano, 27 de agosto de 2025.

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

ADMISSÃO DE SERVIDOR (A)

NOME: _____**Matric:**_____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

ADMISSÃO: _____**TELEFONE: ( )** _____

Conc.Público nº: _____/_____ **Classif.:** _____ **lugar** **Pontos:**_____

Portaria nº.: _____**e-mail:** _____

DOCUMENTOS PARA APRESENTAR

1 - Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;
2 - Comprovante de Residência atualizado;
3 – Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;
4 - Título de Eleitor;
5 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
6 - Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;
7 - Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; *O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; * Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.
8 - CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores) e NIT (PIS ou PASEP);
9 - Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos, RG, CPF e carteira de vacinação;
10 - Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
11 - Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses; https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx
12 - Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual; https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do
13 - Foto 3X4;
14 - Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;
15 - Declaração de Bens;
16 - Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho).
17 - Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

18 – Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA até o dia 03/09/2025, dos documentos que lhe foram exigidos.

CONTA BANCÁRIA: BANCO: 237 – BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: _____ –_____/_____. Nº C/C:_____

14 – GRAU DE INSTRUÇÃO: ATÉ 5ª ANO: _____COMPLETO?_____
ATÉ 9ª ANO: _____COMPLETO? _____
ATÉ 3º ANO (E.M) _____ COMPLETO?_____
CURSO SUPERIOR: QUAL? _____

DEPENDENTE DE IRRF:

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

NOME:_____(_____) DEPENDENTE? (___)SIM (___) NÃO

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA

LETÍCIA DE MELO CARDOSO, portadora do CPF:_____, brasileira, maior, capaz. Venho por meio deste informar a minha desistência do cargo de Assistente Social Educação – Jornada Parcial, do Concurso Público nº 001/2024. Sem mais para o momento.

Meridiano, 26 de agosto de 2025.

_____

LETÍCIA DE MELO CARDOSO

Testemunhas:

1- _____

2- _____

.....